

DECRETO N.º 43.494, DE 02/02/2023.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A MUDANÇA DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora MARLEN BERTELI, matrícula n.º 37.089, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 846/2023, a partir de 09/01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

